



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 07/11/2022 16:21:00
IP com nº: 192.168.0.10
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=253

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1520/2022 - FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DO LIXO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- LEI: 1521/2022 - FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO O PROGRAMA EMPREENDE TIANGUÁ DE QUALIFICAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR DE BAIXA RENDA.

LICITAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 05/2022-SESA/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAS DE CONSUMOS PARA SER UTILIZADO EM RESGATE.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: TP 02/2022-SETAS/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/2022-SEMED/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. FRANCISCO ROMÃO.
- EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 21072201SEMED/2022 - ACRÉSCIMO DE 25 % NA QUANTIDADE DO ITEM 1 DOS LOTES 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO E 08 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, DO CONTRATO Nº 21072201SEMED, DECORRENTE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

SETOR DE COMPRAS

- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 245/2022 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL E CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS AMBULÂNCIAS E PARA TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA.
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 246/2022 - COTAÇÃO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍ



GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1520/2022

LEI Nº 1520/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DO LIXO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao poder executivo instituir no Município de Tianguá a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município.

Art. 2º. São objetivos da Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo:

I - oferecer aos munícipes informações sobre a separação correta dos resíduos;

II - conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e separação dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição;

III - conscientizar a população quanto ao descarte correto de resíduos que ocasionam riscos aos coletores;

IV - informar a população sobre os dias e horários da coleta do lixo e da coleta reciclável.

Art. 3º. O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial. Centro Administrativo do Município de Tianguá/CE, 26 de outubro de 2022.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1521/2022

LEI Nº 1521/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO O PROGRAMA EMPREENDE TIANGUÁ DE QUALIFICAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR DE BAIXA RENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a instituir o Programa Empreende de qualificação do Microempreendedor na cidade, cuja finalidade é o aumento da renda e empregabilidade através da formalização dos pequenos negócios, objetivando o crescimento sustentável das empresas (MEI), a



profissionalização e orientação dos informais de baixas rendas.

Art. 2º. São objetivos do Programa Empreende Tianguá:

I - promover orientações ao empreendedor sobre noções básicas em temas gerenciais, fiscais, contábeis, financeiros e regulatórios específicas do negócio;

II - divulgar informações sobre a importância da identidade visual da marca e comunicação com vistas a garantir a atratividade do negócio;

III - divulgar informações sobre os melhores investimentos e as linhas de crédito que mais se adequem as necessidades do negócio bem como aquelas que garantam benefício financeiro mais atrativo;

IV - divulgar informações sobre o emprego de ferramentas digitais gratuitas para a promoção do negócio nas redes sociais bem como orientação de sites gratuitos para o controle de estoque, precificação e gestão de projetos;

V - divulgar informações sobre estratégia de marketing para identificar o público alvo e criar mecanismos para potencializar as vendas ou consumo dos serviços;

VI - estimular mentorias *in loco e on-line*, através de profissional qualificado, para o acompanhamento do empreendedor na gestão do seu estabelecimento e para auxiliá-lo no emprego de técnicas e instrumentais de gestão.

Art. 3º. Para consecução dos objetivos previstos neste Programa, o Executivo Municipal poderá:

I - contratar empresa com comprovada experiência na realização de treinamentos de empreendedores;

II - realizar termo de convênio, parceria ou cooperação com universidades, instituições privadas, organizações do terceiro setor e organismos nacionais ou internacionais;

Art. 4º. Serão abrangidos pelo programa empreenda Tianguá:

I - o microempreendedor individual;

II - o candidato a empreendedor, assemelhado por suas características e receita ao microempreendedor individual, desde que seja orientada e viabilizada a sua formalização.

§ 1º Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano -calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, conforme estabelecido no artigo 18 -A § 1º da Lei Complementar 123/2006.

§2º Serão considerados candidatos a empreendedores os informais não registrados na Junta Comercial ou órgão competente e que não sejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 5º. As empresas que superem a limitação do faturamento anual estabelecido no artigo 5º da presente Lei, e/ou tiverem participação em outra sociedade, inclusive como administrador ou titular, não serão abrangidos pelo programa.

Art. 6º. Poderá o Executivo Municipal delimitar a abrangência do programa e o número de seus beneficiários, priorizando àqueles que mais necessitem.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo do Município de Tianguá/CE, 26 de outubro de 2022.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 05/2022-SESA/2022

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 05/2022-SESA**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAS DE CONSUMOS PARA SER UTILIZADO EM RESGATE, COM INTUTO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, Vencedores: **1 - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ N.º 26.383.168/0001-17, situada à Av. Capitão Hugo Bezerra, 181-A Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60.862-730. Contatos: Fone(85) 3452-3100 / Cel : (85) 9.9761-2971 - E-mail : licitacao@shoppingprosaude.com.br, Representada pela Sra. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO - PF, portadora do CPF n.º 772.765.403-59. Valor Total: R\$ 205.668,75 **2 – PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ N.º 09.485.574/0001-71, situada à Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60.862-730. Contatos: Fone(85) 3452-3100 - E-mail : prohospital@prohospital.com.br, Representada pelo Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO - PF, portador do CPF n.º 456.691.633-20. Valor Total: R\$ 469.306,50 **03 - FERNANDA MOREIRA SA - ME**, CNPJ: 40.596.385/0001, situada à Rua Vereador Manoel Frota, n.º 27 – Centro, Tianguá, Ceará. CEP: 62320-093 -16 C.G.F: 06.329149-5 - Representada por: FERNANDA MOREIRA SA, CPF/MF sob n.º 054.312.083-06, portadora do RG n.º 20072554643 SSP-CE, E-mail: fernanda.moreirasa@gmail.com, telefone (88) 9.9474-9194. Valor Total: R\$ 320.000,00 **04 – GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 10.782.385/0001-40, situada à Rua R, n.º 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter CEP n.º 60.751.400, Fortaleza - CE. Fones: (85) 3099-1273, (85) 2181-2699, (85) 98125-2845 E-mail: Comercial@gbcomercio.com.br Representada pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA, portador do CPF n.º 623.024.503-53. Valor Total: R\$ R\$ 195.946,50. **VALOR TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ R\$ 992.603,00** (Novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e três reais). Conforme propostas anexadas aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei n.º 8666/93. Tianguá-CE, 03 de Novembro de 2022. **REJARLEY VIEIRA DE LIMA** Secretário de Saúde do Município de Tianguá/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: TP 02/2022-SETAS/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – TP 02/2022-SETAS. A Secretária do Trabalho e Assistência Social faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022-SETAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. **Empresa Vencedora: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.470.695/0001-29. **Valor: R\$ 366.558,27** (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Tianguá-CE, 07 de novembro de 2022. **EMENUELA DE AGUIAR FREITAS** - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/2022-SEMED/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Secretária de Educação faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022-SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. FRANCISCO ROMÃO, NO SÍTIO ARATICUM; E E.E.I.F. TEREZA NUNES, NA SEDE DO MUNICÍPIO**. **Empresas Vencedoras: LOTE I - N3 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.408.191/0001-35, **R\$ 135.134,94** (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **LOTE II - H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.156.360/0001-10, **R\$ 141.162,13** (cento e quarenta e hum mil cento e sessenta e dois reais e treze centavos); **LOTE III - N3 CONSTRUTORA LTDA**, **R\$ 198.917,83** (cento e noventa e oito mil novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos); **LOTE IV - H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP**, **R\$ 211.456,29** (duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Tianguá-CE, 11 de Novembro de 2022, Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa – Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 21072201SEMED/2022

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 07/11/2022 16:21:00 - IP com n.º: 192.168.0.10
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=253



ESTADO DO CEARÁ, PEREFEITURA DE TIANGUÁ – CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21072201SEMED, Processo de Adesão Nº AD 05/2022-SEMED, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 24052201DIV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022 - DIV. OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 25 % NA QUANTIDADE DO ITEM 1 DOS LOTES 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO E 08 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, DO CONTRATO Nº 21072201SEMED, DECORRENTE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS MODALIDADES: CRECHES, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO – AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE,** e fundamenta-se nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo § 1º, do Art. 65, com suas alterações e posteriores. Empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI - EPP - CNPJ: 35.043.876/0001-08. VALOR INICIAL: R\$ 14.097,60** (Quatorze mil noventa e sete reais e sessenta centavos). VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.524,40 (Três mil quinhentos e vinte quatro reais e quarenta centavos). VALOR CONTRATADO + ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 17.622,00 (Dezessete mil seiscentos e vinte dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502-12.361.0227.2.025 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL; 0502-12.365.0227.2.115 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE; 0502-12.365.0227.2.116 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLAR; 0502-12.366.0227.2.117 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA; 0502-12.366.0227.2.118 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – AEE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Informamos, ainda, a seguinte fonte de recursos: Recurso Federal - FNDE: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. Tianguá-CE, em 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 245/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL E CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS AMBULÂNCIAS E PARA TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA,** visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 07 de novembro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=182> – **JOELSON MAX DA SILVA AMARAL** – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 246/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **COTAÇÃO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE,** visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 07 de novembro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=183> – **JOELSON MAX DA SILVA AMARAL** – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Luan Paixao Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

